



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 203 – DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO PADRE MILTON MODESTO, PÁROCO DA MATRIZ DE SANTA CRUZ.

**OSVALDO APARECIDO QUAGLIO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica conferido o Título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao Padre **MILTON MODESTO**, Pároco da Matriz de Santa Cruz, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, com base na Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, I.

**Art. 2º** A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta de orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
VEREADOR OSVALDO APARECIDO QUAGLIO  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

  
VEREADOR MOACIR GENUARIO  
Primeiro Secretário

CM - SECRETARIA

A(O) Decreto 203  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)  
EM SUA EDIÇÃO DE 27 / 11 / 2010

MOGI MIRIM 29 / 11 / 2010

  
MARLENE TAROSSÍ  
Secretário Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2010  
Autoria: Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio